



DECRETO Nº 16.343/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“O PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, II, da Lei Municipal 3.013/15, de 21 de dezembro de 2015”,

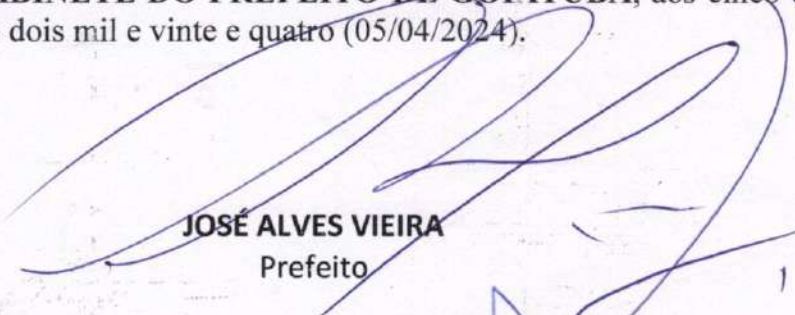
DECRETA:


Art. 1º Fica nomeado, em comissão, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação e designado para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB o servidor, **GEMILSON ADRIÃO DA ROCHA**, com subsídios e atribuições dispostas na lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos cinco dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024).


JOSE ALVES VIEIRA
Prefeito


ALBERTO LOPES RIBEIRO
Secretário Mun. Administração e Planejamento

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 16.343/24 foi publicado em placard da Prefeitura M. de Goiatuba-Go no dia 05/04/2024. Servidor matrícula nº 3.158 